

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 442/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao requerimento protocolado nº 8.556/2023; considerando o resultado final da Eleição para Conselho Tutelar 2024/2028, devidamente publicado pelo ato Conselho Tutelar nº 11/2023 no Diário Oficial de 09 de novembro de 2023; considerando o disposto nos artigos 132 a 135 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; considerando o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República e as normas contidas na Lei Municipal nº 5.066/2019, RESOLVE: Art. 1º - Conceder afastamento das atribuições de Professor de Educação Infantil à servidora: Elizabeth Domingos Paludo, CPF nº 717.789.009-25, matrícula nº 2893, para fins de exercer as atribuições de Conselheira Tutelar, exercício 2024/2028, a partir de 10 de janeiro de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 5.066/2019. Art. 2º - Para fins de recebimento de remuneração, a servidora opta em permanecer com os vencimentos do cargo efetivo de professora de educação infantil. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 28 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 441/2023 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimto efetivo-Estatutário. *Edital de convocação nº 133/2023*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas	Início funções
131704	Adriane Wiederkehr Konig	030.477.369-79	ESCRITURARIO	36	03/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 27 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 1285/2023 – PREGÃO Nº 203/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI - CNPJ: 18.029.547/0001-85. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS E USADOS (INCLUSO MATERIAL), RETIRADA, REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$35.766,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 444/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando denúncia de irregularidade funcional grave constante no Memorando nº 6281/2023 de origem da Secretaria de Assistência Social; considerando a determinação judicial de apuração dos fatos, emitida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palotina-Pr; considerando ainda o disposto no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor e artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e manifestação da Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica pela apuração dos fatos por meio de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE: Art. 1º - Constituir, com base no artigo 191 e seguintes da Lei Complementar 110/2010, de 21 de outubro de 2010 – Estatuto do Servidor Público de Palotina - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a apuração de irregularidade funcional praticada pelo servidor: Tiago Gomes Pereira, ocupante do cargo de motorista, matrícula funcional nº 3746, lotado na Secretaria de Assistência Social Parágrafo único - *Dos fatos - Notícia protocolada pela Secretaria de Assistência Social, com pedido judicial para que a Administração proceda a apuração em razão da seguinte ocorrência: Deixar o servidor de agir com ética funcional, apesar de orientado, ao manter relacionamento afetivo com adolescente em situação de acolhimento perante a Secretaria de Assistência Social. Tipificação legal: Artigo 164 incisos I, III, IV, IX e artigo 165, IX todos da Lei Complementar 110/2010 – Estatuto do Servidor. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:*

Mat	Nome	Admissão	Cargo	Participação
2349	GISIELE BEGNINI BONFIM	17/02/2010	ASSISTENTE SOCIAL	Presidente
2848	LUCRECIA APARECIDA DA COSTA	14/11/2014	PSICOLOGO	Membro
3371	CLAUDETE IRIS SCHUCK	19/09/2019	AGENTE SOCIAL	Membro

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA

CONTRATO Nº 1282/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 28.163.617/0001-47. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA RUA ARAUCÁRIA, BAIRRO JARDIM SOCIAL, COM EXTENSÃO DE 627,00 M; E ÁREA TOTAL DE 8.151 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 608.121,69 (SEISCENTOS E OITO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA. EXECUÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO FISCAL DE OBRA, A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 872/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22, Inscrição Estadual nº 90577593-61, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 363, com endereço na Vila Paraíso, s/nº, casa 02, sala 02, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5005, e-mail: licitacao@minerpal.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADEMAR PAWLOWSKI, brasileiro, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 317.923-SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 211.789.259-00, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 812, apto 502, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO ASFÁSTICO USINADO À QUENTE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO, COM 428 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 4.976,90 METROS QUADRADOS, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 872/2023 por mais 60 (Sessenta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 23 de Março de 2024 e encerrando em 24 de Maio de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 6.395/2023 da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 872/2023, por mais 60 (Sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 01 de Fevereiro de 2024 e encerrando em 31 de Março de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.008 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 479.477,29 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.30.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	234.043,29
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	175.554,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1103) – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
02006.1236500062.048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.30.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	25.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	44.880,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1103) – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>479.477,29</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

II – Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente	DESCRICAÇÃO	VALOR
FONTE		
1.500.1001.000 (1103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 274.638,25
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 274.638,25</b>

III – Anulação de Dotações Orçamentárias	VALOR
0200	PODER EXECUTIVO
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02006.1236100062.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....
3.1.90.49.00.00	Auxílio Transporte.....
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....
3.3.90.08.00.00	Outros Benef. Assistenciais do Servidor e do Militar...
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....
Fonte:	1.500.1001.000 (1103) – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 479.477,29</b>

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 045/2023.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO, CONSTANDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, MEIA QUADRA DE BASQUETE, CALÇAMENTO, PAISAGISMO, BANCOS E ILUMINAÇÃO, NO BAIRRO: VÔ KONRAD, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO REFERENCIAL.JULGAMENTO DA PROPOSTA – Menor preço Global - VALOR de Abertura R\$ 1.166.323,45.O Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 00min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br e licitacao@palotina.pr.gov.br.Abertura: 23/01/2024 Horário: 09h.O prazo para protocolo das propostas encerra-se à 08h45min do dia 23 de janeiro de 2024, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina, Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 1287/2023 – PREGÃO Nº 180/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 50.318.001/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL JEAN PIAGET, CARROSSEL E BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS: ARCO IRIS E LUIZ MOACIR PERCICOTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$20.900,00 (VINTE MIL E NOVECIENTOS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº. 009/2021

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.202.779/0001-90, Inscrição Estadual nº: 41401065-21, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 1161 Bairro Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada neste ato pelo SR. IRINEU ANTÔNIO LUPATINI, diretor presidente, portador da cédula de identidade nº 1.670.086-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 241.144.059-68, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 005/2021, onde o objeto deste termo contratual é CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL. ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS LOCALIDADES DE SANTO ANTÔNIO, LA SALLE, PALMITAL, CINCO MIL E EXPO PALOTINA. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 07): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2018, com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) para o item 02 do referido contrato, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que corresponde em 25% do item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas desta municipalidade, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas no Memorando nº 5.988/2023 parecer jurídico r fs autoridade superior anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 1288/2023 – PREGÃO Nº 180/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME - CNPJ: 14.037.993/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL JEAN PIAGET, CARROSSEL E BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS: ARCO IRIS E LUIZ MOACIR PERCICOTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO. VALOR: R\$17.600,00 (DEZESETE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.010 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030200092.028	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação total/parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030200092.028	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS		
3.3.72.32.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	10.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 28 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.009 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030200092.026	ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	91.000,00
Fonte:	1.621.0000.000 (4941) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	R\$	21.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
02010.1030200092.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	175.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>385.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações RÁTIFFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 188/2023.

Autorizo em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito:  
**OBJETO:** formalização de Termo de Permissão para a prestação de serviços de sepultamento nos cemitérios públicos municipais de São Pedro do Iguaçu - PR, conforme especificações técnicas contidas no Anexo V - Memorial Descritivo Especificações Técnicas do Termo de Referência, incluindo material de construção, equipamentos e ferramentas necessárias.

**CRÉDENCIAL/PERMISSÃO:** ALDINO FANTINEI SERVIÇOS FUNERÁRIOS, VALOR PROPOSTO POR SEPULTAMENTO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para sepultamentos de adultos e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para sepultamentos crianças).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.  
Justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.  
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
São Pedro do Iguaçu, 28 de dezembro de 2023.

José Aroldo Malvestio  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico  
Nº 652/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de R\$ 38.636,70 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), por um período de 365 Dias, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão será realizado no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), e também no site do Município - [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br), no link - Licitações - Transparência, bem como solicitada pelo e-mail: [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL  
Prefeito Municipal

MARGARIDA MATTOS PEDROTTI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023  
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de infraestrutura no estacionamento do Hospital Veterinário PUCPR, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 268.094,63 (duzentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a data de emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 1545/2023**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de infraestrutura no estacionamento do Hospital Veterinário PUCPR, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 268.094,63 (duzentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). Contrato firmado em 28 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 107/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023**  
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reaparelamento asfáltico na Rua Gisela Marlin Leduc, Rua Adoniran Barbosa e a Rua Pinheiro Machado neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 550.872,16 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 1547/2023**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reaparelamento asfáltico na Rua Gisela Marlin Leduc, Rua Adoniran Barbosa e Rua Pinheiro Machado, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 550.872,16 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais, e dezesseis centavos). Contrato firmado em 28 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 109/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023**  
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reaparelamento asfáltico em diversas Ruas, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 4.923.293,75 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

**EXTRATO CONTRATO Nº 1553/2023**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reaparelamento asfáltico em diversas Ruas, neste Município de Toledo, Paraná. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR GLOBAL: Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 4.923.293,75 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Contrato firmado em 28 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - Trânsito**  
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 322.885,72 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após conclusão dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 122/2023 - Trânsito**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **VALOR GLOBAL:** Os valores previstos referem-se à elaboração de composições de custo, sendo tal despesa no valor total de R\$ 322.885,72 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Contrato firmado em 28 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2023 - Trânsito.



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO  
WWW.PATOBRA.GOV.BR)

DECRETO Nº 297, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.  
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETO Nº 298, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.  
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 2022/55/2022

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VIEIRA - CNPJ 46.179.942/0001-80  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DOUTOR RODOLFO VIEIRA, PARA PRESTAÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, 24 HORAS POR DIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR.  
OBJETO ADITADO: PRAZO E REALUATE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº189/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº142/2023

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e 36.142.798 ALAN DIEGO SOMMER (36.142.798/0001-53). **OBJETO:** Contratação da empresa 36.142.798 ALAN DIEGO SOMMER, inscrita no CNPJ sob nº 36.142.798/0001-53, por meio de processo de Inexigibilidade, para show musical, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2024, na 2ª Expo Ouro e 37ª Festa do Peão de Boiadeiro do município de Ouro Verde do Oeste. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2023.

## NOTIFICAÇÃO



Considerando o que faculta o art. 13, parágrafo único, inciso II da Lei nº 9.656/98, bem como entendimento vinculativo da Súmula nº 28/2015, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, devido ao fato de não ter obtido êxito na notificação por carta em razão de não encontrar os beneficiários contratantes no endereço fornecido, estando estes em endereços incertos ou desconhecidos, tendo sido esgotadas as vias de localização dos mesmos, VEM A UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 371106, e cadastrada no CNPJ/ME sob nº 78.931.391/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2705, Centro, Toledo - PR, CEP-85.900-010, NOTIFICAR, através deste Edital, os contratantes e beneficiários abaixo, identificados pelos números de inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas, com omissão dos dígitos de verificação, acompanhado do seu número de inscrição do beneficiário como cliente na Unimed Costa Oeste, para que regularizem as pendências, efetuando o pagamento das parcelas de suas mensalidades de seu plano de saúde em atraso até a data de 12/01/2024, sob pena de rescisão unilateral de seu contrato de plano de saúde, bem como inclusão de seu CPF nos órgãos de proteção ao crédito:

1) 075.342.409-xx, inscrição na Unimed Costa Oeste nº 011600000009170182, plano de saúde contratado junto à Unimed Costa Oeste, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 471355149 (UNIFACIL EMPRESARIAL/ENF/OBST. COM CO-PARTIC. 50%) tendo até a presente data o seguinte débito:

Competência	Título nº	Vencimento	Dias de Atraso	Valor Original	Valor Atualizado
09/2023	2274434	05/09/2023	129	R\$ 172,64	R\$ 183,51
10/2023	2286483	05/10/2023	99	R\$ 424,45	R\$ 446,93
11/2023	2298506	05/11/2023	68	R\$ 275,14	R\$ 286,87
12/2023	2311002	05/12/2023	38	R\$ 225,14	R\$ 232,49

2) 681.029.849-xx, inscrição na Unimed Costa Oeste nº 011600000005041036, plano de saúde contratado junto à Unimed Costa Oeste, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 416283998 (PLANO COSTA OESTE FAM/AMB/HOSP/ENFERMARIA C/CO-PARTICIPACAO) tendo até a presente data o seguinte débito:

Competência	Título nº	Vencimento	Dias de Atraso	Valor Original	Valor Atualizado
08/2023	2264705	15/08/2023	150	R\$ 1.023,21	R\$ 1.094,78
12/2023	2313087	15/12/2023	28	R\$ 1.115,39	R\$ 1.148,10

O pagamento pode ser efetuado através da 2ª via do boleto bancário. Para ter acesso a 2ª via dos boletos, basta clicar no link <http://arecliente.unimedcostaoeste.com.br/> informar o CPF do titular do plano e baixar o boleto, ou, mediante transferência bancária via Pix na chave 78.931.391/0001-55 (CNPJ), identificado com o CPF do titular do plano. A conta está em nome de UNIMED COSTA OESTE COOP TRAB MEDICO, Banco Uniprime Pioneira.

Caso o débito já tenha sido quitado, pedimos gentilmente a apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento, para que possamos atualizar nossos registros.

Em caso de dúvidas, pode ser feito contato com o Departamento Financeiro da Unimed Costa Oeste, através do telefone:

WhatsApp:(45)3277-8000, seguindo os passos:

- 1 - Sou Cliente Unimed Costa Oeste;
- 2 - Continuar;
- 3 - Financeiro;
- 4 - 1 - 2ª Via de Boleto/Demonstrativo ou 2-Negociações de valores;

Ou através do e-mail financeiro@unimedcostaoeste.com.br.



## Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/12/2023, em: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 075/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Materiais elétricos, com Logística Reversa, destinados à manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 02 de fevereiro de 2024, imprétermineamente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatroPontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatroPontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 28 de dezembro de 2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 076/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura, por lote de tipo de veículos, de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 05 de fevereiro de 2024, imprétermineamente até às 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatroPontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatroPontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 28 de dezembro de 2023.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 077/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, incluindo material e mão de obra, para manutenção e limpeza do Cemitério Municipal de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de fevereiro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatroPontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatroPontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 28 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023  
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de sistema online para o controle de horários de turmas, totalizando 55 (cinquenta e cinco) turmas, durante o período de 1 (um) ano. - CONTRATADA: ACIS SISTEMA - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. - Prazo de Validade: 400 (quatrocentos) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito



## Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/12/2023, em: [www.quatroPontes.pr.gov.br](http://www.quatroPontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023  
Contratação da Associação QuatroPontense de Catadores, para prestar serviços ambientais de processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis no município de quatro pontes, por tempo determinado, com possibilidade de prorrogação. - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO QUATROPONTENSE DE CATADORES - AQC - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) - Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. - Prazo de Validade: 210 (duzentos e dez) dias - Art. 24, incisos XXVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 28 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023  
Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de fotografias aéreas da área geográfica do município de Quatro Pontes. - CONTRATADA: QUADROS AEREOS LTDA - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias. - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 28 de dezembro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de acolhimento institucional de longa permanência. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 - PREGÃO Nº 061/2023 - ELETRÔNICO, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: POUSADA LUZ E VIDA - ME. VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 304 (trezentos e quatro) dias, com início no dia 02 de janeiro de 2024 e término no dia 31 de outubro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, com início no dia 02 de janeiro de 2024 e término no dia 30 de novembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 369/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
Ref. Licitação Processo Dispensa Normal Nº50/2023.

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: C J SCHMIDT COMÉRCIO DE EXTINTORES;  
Objeto:  
Aquisição de Recarga para Extintores das Secretarias e Departamentos Municipais.  
Valor:  
R\$ 8.281,50 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Execução: 24/06/2024.

Prazo de Vigência: 24/06/2024.

Data da Assinatura: 28/12/2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 – PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBÊN – CENTRO - CEP 85795-000 – SANTA LÚCIA - PR

DECRETO Nº 315/2023

DATA: 28/12/2023

SUMULA: Nomeia Equipe Técnica para Apoio junto ao sistema de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Nomeia os membros da Equipe Técnica para Apoio, análise e aceitabilidade das propostas no Pregão Eletrônico nº 62/2023 cujo objeto é o "Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led" a fim de subsidiar a decisão do Pregoeiro, a qual é composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
GABRIEL GIONGO COLFERAI	067.621.029-56	Membro
JORGE ANTONIO PALÃO	056.193.599-80	Membro
DACIANO SCARIOT	080.038.429-64	Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná 28 de dezembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL AUSENTAR-SE DO PAÍS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, nos termos do Inciso VIII do Artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, a ausentar-se do País no período entre 13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos de interesse particulares nos países da Argentina e Paraguai.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

**Simoni Stein Tornquist**  
1ª Secretária

**Mauro André Weigmer**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº188/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (80.880.107/0001-00) e YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (22.087.311/0001-72). OBJETO: Contratação da empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, por meio de processo de Dispensa de Licitação, para a aquisição de componentes e/ou peças, bem como os serviços necessários para a manutenção da motoniveladora marca XCMG modelo GR 1803 BR, na revisão de 250 horas, que se encontra no período de garantia técnica. VALOR: R\$ 11.552,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Contrato firmado em 27 de dezembro de 2023.



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/12/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, DISPENSA a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ERK EQUIPAMENTOS - EIRELI, sito à Rua Lisboa, 711 - Cep: 85818440 - Bairro: Cascavel Velho Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.422.783/0001-09, para Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos utilizados na Unidade de Valorização de Recicláveis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convenio nº 4500072599 firmado entre o Município de Santa Lúcia e a Itaipu Binacional, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme abaixo descrito:

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA UVR	ERK EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	SR	1,00	6.500,00	6.500,00
TOTAL						6.500,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, vinte e oito dias de dezembro de 2023.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal



**Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná**

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/12/2023, em: [www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 078/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de limpeza e desinfecção de caixas e reservatórios de água dos Prédios Públicos do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de fevereiro de 2024, impreterivelmente até as 13h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 14h00min do dia 07 de fevereiro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 28 de dezembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 079/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para Locação de tendas, disciplinadores e geradores para eventos do Município, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 08 de fevereiro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 28 de dezembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 080/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de arbitragem em Campeonatos Esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, da Secretaria de Educação do Município de Quatro Pontes, sem ajuda de custo de transporte e alimentação, a serem executados de acordo com o cronograma de atividades para cada modalidade esportiva, durante o período de vigência da Ata conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 22 de janeiro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 09 de fevereiro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 28 de dezembro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023  
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de agendas pedagógicas e escolares a serem utilizadas alunos dos CMEIs, infantil 4 e 5 e professores da rede de ensino municipal. - CONTRATADA: ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET E RECICLADO LTDA - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 9.389,00 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias. - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 28 de dezembro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023. Ofício nº 384/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 05 TELAS PARA SLING EM POLIPROPILENO 30 X 1,2 CM, COM 02 AGULHAS, PRONTO PARA USO CIRÚRGICO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS). DESPACHO: RATIFICO. NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 105/2023, ANEXO. EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

PORTARIA Nº 443/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a partir de 03 de janeiro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade de Emprego Público da servidora:

Mat.	Nome	Cargo	CPF
2539	BEATRIZ FIALHO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	041.373.189-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 044/2023.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONTENDO UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E CALÇAMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER" EM CADA UM DOS LOCAIS DEFINIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.JULGAMENTO DA PROPOSTA - Menor preço Global - VALOR de Abertura R\$ 1.960.869,00.O Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 00min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) e [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br). Abertura: 19/01/2024 Horário: 09h.O prazo para protocolo das propostas encerra-se à 08h45min do dia 19 de janeiro de 2024, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº. 1284/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 201/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 14.926.481/0001-64. CONTRATADO: JULIANA MARIA BRANCHER 05093417998 - CNPJ: 26.005.963/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 01.31.013750.000000, DO VEÍCULO FORD FIESTA PLACA AWO-0829, CHASSI: 9BZF54P2D8448392, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA E REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS**

CONTRATO Nº. 1283/2023 - DISPENSA Nº 102/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FARMACIA SÃO VICENTE PALOTTI LTDA ME - CNPJ: 14.926.481/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 50 MG - FRASCO DE 30 ML, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 3.702,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**

CONTRATO Nº. 1289/2023 - DISPENSA Nº 105/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 07.519.095/0001-01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 05 TELAS PARA SLING EM POLIPROPILENO 30 X 1,2 CM, COM 02 AGULHAS, PRONTO PARA USO CIRÚRGICO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 5.060,00 (CINCO MIL E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 28 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO. No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e demais alterações, DECLARO o referido Pregão Eletrônico nº 185/2023, REVOGADO, considerando o interesse público, conforme Memorando nº 5.590/2023, pedido da secretaria, parecer jurídico e parecer do prefeito. Informações: Fone (44) 3649-7821/7832, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 28 de dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023**

Venho por meio deste no uso de minhas atribuições legais, SUSPENDER pelo prazo Indeterminado o Pregão Eletrônico nº 192/2023, publicado em Diário Oficial da União no dia 13/12/2023, na página 311, edição nº 236, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 010/2023, devido à necessidade de analisar as impugnações manifestadas a presente licitação, conforme Processo Administrativo 127/2023 e solicitação da secretaria requisitante. Sendo que a assim que regularizada a situação, será publicada retificação com as devidas alterações e informações sobre nova data de abertura do certame. Palotina, 27 de dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 043/2023.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER" E CICLOVIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO: INTERLAGOS, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDOS NO TERMO REFERENCIALJULGAMENTO DA PROPOSTA - Menor preço Global - VALOR de Abertura R\$ 917.105,84.O Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 00min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) ou solicitação via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br) e [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br). Abertura: 18/01/2024 Horário: 09h.O prazo para protocolo das propostas encerra-se à 08h45min do dia 18 de janeiro de 2024, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 27 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023**

CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA. O Município de Palotina, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Administração, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 12(doze) meses, iniciando no dia 15 de janeiro de 2024 e encerrado no dia 15 de janeiro de 2025, no horário de expediente, das 08:00(oito) horas às 11:00(onze horas) e das 13:30(treze horas e trinta minutos) às 17:00(dezessete horas), no endereço sito à Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro - Departamento de Protocolo, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento, tudo conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura Municipal, ou pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) ou via email [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3649-7821, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município. Palotina, 22 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 180/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 28/12/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PARQUE INFANTIL PARA A ESCOLA MUNICIPAL JEAN PIAGET, CARROSSEL E BALANÇO INCLUSIVO PARA CADEIRANTE INDIVIDUAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS: ARCO IRIS e LUIZ MOACIR PERCICOTI, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Cotação): Fornecedor 01: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$20.900,00. Fornecedor 02: METALÚRGICA LAMB EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$17.760,00. Palotina, 28 de dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº. 1286/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 202/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MASTER EVENTOS, ORGANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA - CNPJ: 28.218.983/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CAPACITAÇÃO "PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL, COM FOCO NA GESTÃO DE EMOCÕES E PROMOÇÃO